

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

Em 29 de Março de 2012, acordaram como Órgão Gerenciador, a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4143, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual 062.908.129.0052, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora Presidente, Isabel Pereira de Souza, e pela Diretora de Negócios, Maria Luiza de Oliveira Jakitsch e, como Beneficiários, a empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 01.307.379/0001-40, com sede à Alameda Arapoema, nº 251, Bairro Tamboré, na cidade Barueri, no Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Claudia Jerez Malara de Andrade, cargo Sócia-gerente e a empresa M. I. Montreal Informática Ltda, CNPJ 42.563.692/0001-26, com sede à Avenida João José de Lacerda Paiva, nº 241 Bairro Centro, na cidade de Rio das Flores, no Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pela Sra. Lucia Alvarenga Batista Barros, cargo Diretora Adjunta, pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 003/2012, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 44.787 de 18 de abril de 2008, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2011 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para contratação de serviços especializados em organização e preparação de documentos e de captura de conteúdo em papel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O preço registrado é conforme Planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

3.2 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Decreto 44.787/2008. Os preços poderão ser atualizados pelo INPC, vedada qualquer vinculação à moeda estrangeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

4.1 – A PRODEMGE fará as contratações mediante a convocação do fornecedor primeiro colocado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o contrato.

4.1.1 – O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o instrumento contratual.

4.1.2 – Caso o 1º beneficiário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a PRODEMGE poderá contratar com o 2º beneficiário com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2 – As adesões por caronas deverão ser previamente autorizadas pelo órgão gerenciador e seguirão todas as disposições do Decreto 44.787/2008 e o disposto no subitem 4.1.2.

4.2.1 – Caberá à beneficiária, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.2 – A beneficiária terá 5 dias para resposta quanto ao aceite ou não sendo o silêncio considerado desistência de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

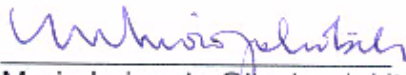
5.1 – Não há órgãos participantes neste registro de Preços.

Belo Horizonte, 29 de Março de 2012.

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais –
PRODEMGE

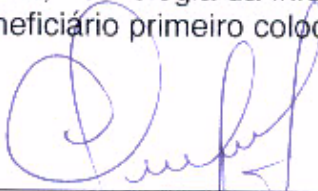


Isabel Pereira de Souza
Diretor Presidente



Maria Luiza de Oliveira Jakitsch
Diretora de Negócios

CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda
Beneficiário primeiro colocado



Claudia Jerez Malará de Andrade
Sócia-gerente

M. I. Montreal Informática Ltda
Beneficiário segundo colocado



Lucia Alvarenga Batista Barros
Diretora Adjunta





**1º BENEFICIÁRIO: CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA**

ITEM 1 - PREPARAÇÃO - SACOS	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Organização e preparação de documentos – arquivamento em sacos plásticos	20000000	R\$ 0,0560	R\$ 1.120.000,00
TOTAL ITEM 1		R\$	1.120.000,00

ITEM 2 - PREPARAÇÃO - PASTAS	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Organização e preparação de documentos – arquivamento em pastas suspensas	20000000	R\$ 0,0673	R\$ 1.346.000,00
TOTAL ITEM 2		R\$	1.346.000,00

ITEM 3 - CAPTURA - NA CONTRATADA	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CAPTURA - PAPEL ATÉ A3			
TIFF Grupo IV, Bitonal, mínimo de 200 dpi; JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi; JPEG, 16 bits, mínimo de 200 dpi	5000000	R\$ 0,08	R\$ 400.000,00
Acréscimo utilização de ferramenta de OCR/ICR para criação de arquivos full text.	5000000	R\$ 0,01	R\$ 50.000,00
CAPTURA - PAPEL MAIOR QUE A3 ATÉ A0			
TIFF Grupo IV, Bitonal, mínimo de 200 dpi; JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi; JPEG, 16 bits, mínimo de 200 dpi	100000	R\$ 2,45	R\$ 245.000,00
Acréscimo utilização de ferramenta de OCR/ICR para criação de arquivos full text.	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
TOTAL ITEM 3		R\$	700.000,00

ITEM 4 - CAPTURA - NA DETENTORA	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CAPTURA - PAPEL ATÉ A3			
TIFF Grupo IV, Bitonal, mínimo de 200 dpi; JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi; JPEG, 16 bits, mínimo de 200 dpi	25000000	R\$ 0,09	R\$ 2.250.000,00
Acréscimo utilização de ferramenta de OCR/ICR para criação de arquivos full text.	25000000	R\$ 0,01	R\$ 250.000,00
CAPTURA - PAPEL MAIOR QUE A3 ATÉ A0			
TIFF Grupo IV, Bitonal, mínimo de 200 dpi; JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi; JPEG, 16 bits, mínimo de 200 dpi	900000	R\$ 2,31	R\$ 2.079.000,00
Acréscimo utilização de ferramenta de OCR/ICR para criação de arquivos full text.	900000	R\$ 0,05	R\$ 45.000,00
TOTAL ITEM 4		R\$	4.624.000,00

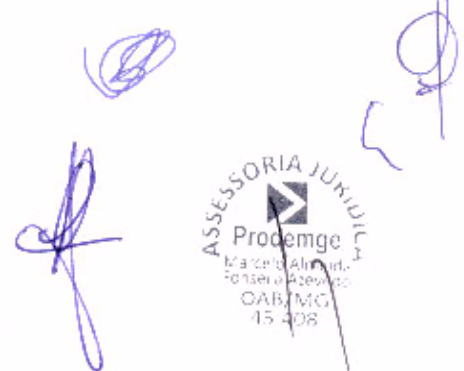
2º BENEFICIÁRIO: M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA


ITEM 1 - PREPARAÇÃO - SACOS	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Organização e preparação de documentos – arquivamento em sacos plásticos	20000000	R\$ 0,1932	R\$ 3.864.000,00
TOTAL ITEM 1		R\$	3.864.000,00

ITEM 2 - PREPARAÇÃO - PASTAS	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Organização e preparação de documentos – arquivamento em pastas suspensas	20000000	R\$ 0,1932	R\$ 3.864.000,00
TOTAL ITEM 2		R\$	3.864.000,00

ITEM 3 - CAPTURA - NA CONTRATADA	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CAPTURA - PAPEL ATÉ A3			
TIFF Grupo IV, Bitonal, mínimo de 200 dpi; JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi; JPEG, 16 bits, mínimo de 200 dpi	5000000	R\$ 0,12	R\$ 600.000,00
Acréscimo utilização de ferramenta de OCR/ICR para criação de arquivos full text.	5000000	R\$ 0,01	R\$ 50.000,00
CAPTURA - PAPEL MAIOR QUE A3 ATÉ A0			
TIFF Grupo IV, Bitonal, mínimo de 200 dpi; JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi; JPEG, 16 bits, mínimo de 200 dpi	100000	R\$ 4,98	R\$ 498.000,00
Acréscimo utilização de ferramenta de OCR/ICR para criação de arquivos full text.	100000	R\$ 0,01	R\$ 1.000,00
TOTAL ITEM 3		R\$	1.149.000,00

ITEM 4 - CAPTURA - NA DETENTORA	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CAPTURA - PAPEL ATÉ A3			
TIFF Grupo IV, Bitonal, mínimo de 200 dpi; JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi; JPEG, 16 bits, mínimo de 200 dpi	25000000	R\$ 0,13	R\$ 3.250.000,00
Acréscimo utilização de ferramenta de OCR/ICR para criação de arquivos full text.	25000000	R\$ 0,01	R\$ 250.000,00
CAPTURA - PAPEL MAIOR QUE A3 ATÉ A0			
TIFF Grupo IV, Bitonal, mínimo de 200 dpi; JPEG, 256 tons de cinza, mínimo de 200 dpi; JPEG, 16 bits, mínimo de 200 dpi	900000	R\$ 1,66	R\$ 1.494.000,00
Acréscimo utilização de ferramenta de OCR/ICR para criação de arquivos full text.	900000	R\$ 0,01	R\$ 9.000,00
TOTAL ITEM 4		R\$	5.003.000,00




 ASSESSORIA JURÍDICA
 Prodemge
 Comissão Nacional de Licitação
 do Estado de Minas Gerais
 OAB/MG
 45.408